



**COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (CEAP)
GASTOS MENSAIS DOS VEREADORES**

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2025.

PAGAMENTO: Janeiro de 2026.

BASE LEGAL:

- Resolução Legislativa nº 006/2025 - Institui e regulamenta a CEAP;
- Resolução Legislativa nº 009/2025 - Alterações à RL nº 006/2025; e
- Ordem de Serviço nº 19/2025 - Regulamenta procedimentos da CEAP.

COTA MENSAL POR VEREADOR: R\$ 3.000,00.

Vereador	Valor ressarcido (R\$)
Admar Eugenio Pozzobom	2.090,00
Alexandre Pinzon Vargas	2.700,00
Alice Carvalho da Silva dos Santos	2.868,80
Antônio Elemar de Oliveira (Tony Oliveira)	2.775,00
Guilherme Rossato Badke	2.993,60
Helen Martins Cabral	2.965,00
Lorenzo Mazzine Pichinin	1.143,15
Luiz Fernando Cuzzo Lemos	2.934,93
Marcelo Zappe Bisogno	3.000,00
Marina Maria de Ávila Callegaro	3.000,00
Rudinei Rodrigues (Rudys Rodrigues)	2.981,87
Sérgio Roberto Cechin	3.000,00
Sidinei Cardoso Pereira	3.000,00
Valdir Oliveira de Oliveira	1.925,00

Informação: Cada mês é independente, sem acúmulo de saldos.